



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**LEI ORDINÁRIA Nº 1854/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ.** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### **L E I**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e unidades da administração direta.

**Art. 2º.** A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento fiscal e da seguridade social são de R\$ \$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil reais), conforme os anexos, partes integrantes desta Lei.

**Art. 3º.** As receitas e despesas orçadas com base nos gastos ocorridos até no mês de junho de 2024 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2025.

**I -** Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

**II -** A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a nos termos do Artigo 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e conforme Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO n.º 1833/2024 de 02 de julho de 2024 a abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Artigo 2º, compreendendo o reforço de dotação, criação e alteração de fontes de

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

recursos, respeitada à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

**I** - Servirão de recursos para as suplementações de que trata o *caput* deste artigo, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**II** - O limite autorizado no *caput* deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

**a** - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024;

**b** - suplementar dotação com recursos de excesso de arrecadação ou tendência de excesso de arrecadação do exercício corrente;

**c** - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

**III** - A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa respeitadas à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela presente lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no *caput* deste artigo.

**IV** - Excluem-se do limite autorizado no *caput* os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 5º.** O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

**Art. 6º.** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

**I** - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais conforme especificado na LDO.

**II** - Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2025 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Intempéries, Frustração na Cobrança da Dívida Ativa, Frustração da Receita, Fatos não Previstos em Execução de Obras ou Serviços; ou se efetivando a cobrança da Dívida Ativa de acordo com o previsto no Orçamento da receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**III** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**Art. 7º.** Os recursos oriundos de programas e convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

**Art. 8º.** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2024 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

**Art. 9º.** Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

**I** - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**II** - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º 42 e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 10º.** Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2024.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

#### **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

Constituição Federal, art. 156, inciso I; Código Tributário Nacional. Art. 32; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal e Decretos regulamentadores.

#### **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**

Constituição Federal, art. 156, Inciso III; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 36 a 73.

#### **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"**

Constituição Federal, art. 156, Inciso II; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 74 a 84 e Decretos regulamentadores.

#### **TAXAS**

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 85 a 155.

#### **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 156 a 170.

#### **OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**

Constituição Federal, art. 30; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal.

#### **COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Constituição Federal e Código Tributário Nacional.

#### **TRANSFERÊNCIA DO IRRF**

Constituição Federal; Código Tributário Nacional e Decreto Lei n.º 1.695/79.

#### **RECEITAS DE SERVIÇOS**

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 836/2009, de 12 de março de 2009 e Lei Municipal n.º 981/2010, de 13 de maio de 2010.

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### **TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

Constituição Federal; Lei n.º 8.847, de 28 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

### **MULTAS E JUROS DE MORA**

Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 302 a 309.

### **RECEITA DA DÍVIDA ATIVA**

Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 335 a 339.

### **INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO E GÁS**

Lei Federal n.º 7.990/89, art. 9.

### **FUNDO DE EXPORTAÇÃO**

Constituição Federal, art. 159, inciso II.

### **TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**

Constituição Federal, arts. 157 e 158, inciso I.

### **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

### **ALIENAÇÕES DE BENS**

Leis Ordinárias e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

### **PARTICIPAÇÃO DO ICMS**

Constituição Federal, art. 15, inciso II.

### **CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 172 a 183 e Decretos regulamentadores.

### **CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**

Constituição Federal, arts. 17 e 30 e Lei Orgânica do Município.

### **COTA PARTE FUNDO ESPECIAL**

Lei Federal n.º 7.525/86.

### **ROYALTIES DA PETROBRAS**

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lei Federal n.º 7.525/86.

## **ROYALTIES ITAIPU**

Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei 8.001, de 13 de março de 1990 e Decreto n.º 01, de 11 de janeiro de 1991 e a Lei 13.661 de 08 de maio de 2018.

## **CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE**

Lei n.º 10.168/00 de 29 de dezembro de 2000.

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita  
Grau: 13 Atualizado até: 01/08/2024 LOA: 2025

Pág 1 / 5

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	400000000000000000	S	66.570.300,00	110,58
Receitas correntes	410000000000000000	S	66.430.300,00	110,35
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	411000000000000000	S	5.344.600,00	8,88
Impostos	411100000000000000	S	4.323.000,00	7,18
Impostos sobre o patrimônio	411120000000000000	S	1.369.000,00	2,27
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	411125000000000000	S	569.000,00	0,95
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	411125001000000000	A	500.000,00	0,83
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	411125002000000000	A	1.000,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	411125003000000000	A	60.000,00	0,10
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e	411125004000000000	A	8.000,00	0,01
Juros				
Impostos sobre transmissão "Inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	411125300000000000	S	800.000,00	1,33
Impostos sobre transmissão "Inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	411125301000000000	A	800.000,00	1,33
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	411130000000000000	S	2.015.000,00	3,35
Imposto sobre a renda - retido na fonte	411130300000000000	S	2.015.000,00	3,35
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	411130310000000000	S	1.850.000,00	3,07
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	411130311000000000	S	1.850.000,00	3,07
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	411130311010000000	A	1.700.000,00	2,82
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	411130311020000000	A	150.000,00	0,25
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	411130340000000000	S	165.000,00	0,27
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	411130341000000000	S	165.000,00	0,27
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	411130341010000000	A	150.000,00	0,25
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	411130341020000000	S	15.000,00	0,02
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	411130341020100000	A	15.000,00	0,02
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	411140000000000000	S	939.000,00	1,56
Impostos sobre serviços	411145100000000000	S	939.000,00	1,56
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Issqn	411145110000000000	S	939.000,00	1,56
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Issqn - principal	411145111000000000	A	900.000,00	1,50
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Issqn - multas e juros	411145112000000000	A	15.000,00	0,02
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Issqn - dívida ativa	411145113000000000	A	18.000,00	0,03
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Issqn - dívida ativa - multas e	411145114000000000	A	6.000,00	0,01
Juros				
Taxas	411200000000000000	S	1.017.000,00	1,69
Taxas pelo exercício do poder de polícia	411210000000000000	S	355.000,00	0,59
Taxas de Inspeção, controle e fiscalização	411210100000000000	S	223.700,00	0,37
Taxas de Inspeção, controle e fiscalização - principal	411210101000000000	A	200.000,00	0,33
Taxas de Inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	411210102000000000	A	700,00	0,00
Taxas de Inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	411210103000000000	A	15.000,00	0,02
Taxas de Inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	411210104000000000	A	8.000,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	411215000000000000	S	131.300,00	0,22
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	411215001000000000	A	115.000,00	0,19
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	411215002000000000	A	300,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	411215003000000000	A	10.000,00	0,02
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	411215004000000000	A	6.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços	411220000000000000	S	662.000,00	1,10
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos	411225300000000000	S	662.000,00	1,10
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	411225301000000000	A	600.000,00	1,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros	411225302000000000	A	2.000,00	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa	411225303000000000	A	45.000,00	0,07
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros	411225304000000000	A	15.000,00	0,02
Contribuição de melhoria	411300000000000000	S	4.600,00	0,01

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WFL v.2013.01

01/08/2024 10:00:36 -03:00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita  
Grau: 13 Atualizado até: 01/08/2024 LOA: 2025

Pág 2 / 6

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição de melhoria	4113100000000000000	S	4.600,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113153000000000000	S	4.600,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	4113153010000000000	A	2.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	4113153020000000000	A	300,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	4113153030000000000	A	2.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	4113153040000000000	A	300,00	0,00
Contribuições	4120000000000000000	S	1.314.000,00	2,18
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	1.314.000,00	2,18
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124100000000000000	S	1.314.000,00	2,18
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124150000000000000	S	1.314.000,00	2,18
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	4124150010000000000	A	1.300.000,00	2,16
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	4124150020000000000	A	1.000,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	4124150030000000000	A	10.000,00	0,02
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	4124150040000000000	A	3.000,00	0,00
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	13.405.600,00	22,27
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	2.000,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131101000000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos	4131101100000000000	S	2.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - principal	4131101110000000000	A	2.000,00	0,00
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	403.600,00	0,67
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	403.600,00	0,67
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	S	403.600,00	0,67
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132101010000000000	S	403.600,00	0,67
F. Invest. - Recursos Livres	4132101010100000000	A	240.580,00	0,40
F. Invest. - Royalties	4132101010200000000	A	94.000,00	0,16
F. Invest. - Fundeb 5	4132101010300000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Fundeb 25	4132101010400000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Fundeb 70	4132101010500000000	A	15.000,00	0,02
F. Invest. - Fundeb 30	4132101010600000000	A	400,00	0,00
F. Invest. - Salário Educação	4132101010700000000	A	1.500,00	0,00
F. Invest. - Transporte Escolar Federal	4132101010800000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Merenda Escolar	4132101010900000000	A	300,00	0,00
F. Invest. - Transporte Escolar Estadual	4132101011000000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Fus	4132101011100000000	A	10.000,00	0,02
F. Invest. - IGDBF/IGD Suas	4132101011200000000	A	900,00	0,00
F. Invest. - PBF/SCFV	4132101011300000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - PFMC	4132101011400000000	A	500,00	0,00
F. Invest. - IGD SUAS 3%	4132101011500000000	A	20,00	0,00
F. Invest. - Cide	4132101011600000000	A	300,00	0,00
F. Invest. - Convênio Itaipu	4132101011700000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Iluminação Pública	4132101011800000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Taxa Poder de Polícia	4132101011900000000	A	3.000,00	0,00
F. Invest. - Taxa de Prestação de Serviços	4132101012000000000	A	3.500,00	0,01
F. Invest. - Alienações	4132101012100000000	A	500,00	0,00
F. Invest. - Sema	4132101012200000000	A	4.000,00	0,01
F. Invest. - Fundo Especial/RPM	4132101012300000000	A	1.000,00	0,00
F. Invest. - Custeio Saúde	4132101012400000000	A	5.000,00	0,01
F. Invest. - Custeio Saúde Estadual	4132101012500000000	A	4.000,00	0,01
F. Invest. - Fia Doações	4132101012600000000	A	100,00	0,00
Exploração de recursos naturais	4134000000000000000	S	13.000.000,00	21,59
Exploração de recursos hídricos	4134500000000000000	S	13.000.000,00	21,59
Compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	4134503000000000000	S	13.000.000,00	21,59
Utilização de recursos hídricos - Itaipu	4134503100000000000	S	13.000.000,00	21,59
Utilização de recursos hídricos - Itaipu - principal	4134503110000000000	A	13.000.000,00	21,59
Receita de serviços	4160000000000000000	S	2.651.000,00	4,40





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### MUNICIPIO DE MERCEDES

Pág 3 / 6

Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita  
Grau: 13 Atualizado até: 01/08/2024 LOA: 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	S	2.471.000,00	4,10
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161100000000000000	S	2.471.000,00	4,10
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	4161101000000000000	S	2.469.000,00	4,10
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	4161101010000000000	S	2.450.000,00	4,07
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - VendaTerra/Editais	4161101010100000000	A	550.000,00	0,91
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - Agua	4161101010200000000	A	1.900.000,00	3,16
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	4161101020000000000	S	6.000,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros - Venda Terra/Editais	4161101020100000000	A	3.000,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros - Agua	4161101020200000000	A	3.000,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa	4161101030000000000	S	10.000,00	0,02
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - Venda Terra/Editais	4161101030100000000	A	10.000,00	0,02
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa - multas e juros	4161101040000000000	S	3.000,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros - Venda de Terra/Editais	4161101040100000000	A	3.000,00	0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161102000000000000	S	2.000,00	0,00
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	4161102010000000000	A	2.000,00	0,00
Outros serviços	4169900000000000000	S	180.000,00	0,30
Outros serviços	4169900000000000000	S	180.000,00	0,30
Outros serviços	4169999000000000000	S	180.000,00	0,30
Outros serviços - principal	4169999010000000000	S	180.000,00	0,30
Outros serviços - principal - Serviços de Cemitério	4169999010100000000	A	140.000,00	0,23
Outros serviços - principal - Agua	4169999010300000000	A	40.000,00	0,07
Transferências correntes	4170000000000000000	S	43.308.600,00	71,94
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	21.530.000,00	35,76
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000	S	18.370.000,00	30,51
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	S	18.100.000,00	30,07
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171151100000000000	S	16.500.000,00	27,41
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	4171151110000000000	A	16.500.000,00	27,41
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	4171151200000000000	S	1.600.000,00	2,66
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	4171151210000000000	A	1.600.000,00	2,66
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171152000000000000	S	270.000,00	0,45
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	4171152010000000000	A	270.000,00	0,45
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	S	450.000,00	0,75
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	S	450.000,00	0,75
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	4171252400000000000	S	450.000,00	0,75
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	4171252410000000000	A	450.000,00	0,75
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4171300000000000000	S	1.615.000,00	2,68
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4171350000000000000	S	1.615.000,00	2,68
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	4171350100000000000	S	940.000,00	1,56
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	4171350110000000000	A	940.000,00	1,56
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	4171350200000000000	S	5.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	4171350210000000000	A	5.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	4171350300000000000	S	70.000,00	0,12
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	4171350310000000000	A	70.000,00	0,12
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas	4171350900000000000	S	600.000,00	1,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - principal	4171350910000000000	S	600.000,00	1,00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaots/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaots/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita  
Grau: 13 Atualizado até: 01/08/2024 LOA: 2025

Pág 4 / 6

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do bloco de Saúde - Agentes Comunitário de Saúde	4171350910300000000	A	500.000,00	0,83
Transferências de recursos do bloco de Saúde - Agentes de Combate as Endemias	4171350910400000000	A	100.000,00	0,17
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4171400000000000000	S	665.000,00	1,10
Transferências do salário-educação	4171450000000000000	S	420.000,00	0,70
Transferências do salário-educação - principal	4171450010000000000	A	420.000,00	0,70
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171452000000000000	S	140.000,00	0,23
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	4171452010000000000	A	140.000,00	0,23
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	4171453000000000000	S	100.000,00	0,17
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	4171453010000000000	A	100.000,00	0,17
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4171499000000000000	S	5.000,00	0,01
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	4171499010000000000	S	5.000,00	0,01
Outras Transf. Fnde - Brasil Carinhoso	4171499010100000000	A	5.000,00	0,01
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171600000000000000	S	380.000,00	0,63
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	4171650000000000000	S	380.000,00	0,63
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	4171650010000000000	S	380.000,00	0,63
Piso Básico Fixo - Suas - Paif	4171650010100000000	A	180.000,00	0,30
Piso Fixo de Média Complexidade - Suas - Creas	4171650010200000000	A	150.000,00	0,25
Componente Qualificação da Gestão - IGD	4171650010300000000	A	10.000,00	0,02
Componente Implantação de ações de Serviço - IGDBF	4171650010400000000	A	40.000,00	0,07
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4171700000000000000	S	50.000,00	0,08
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	4171799000000000000	S	50.000,00	0,08
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	4171799010000000000	S	50.000,00	0,08
Transferências Convênio Itaipu - Cultivando Água Boa	4171799010100000000	A	50.000,00	0,08
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	16.515.600,00	27,43
Participação na receita dos estados e distrito federal	4172100000000000000	S	16.053.000,00	26,67
Cota-parte do ICMS	4172150000000000000	S	13.600.000,00	22,59
Cota-parte do ICMS - principal	4172150010000000000	A	13.600.000,00	22,59
Cota-parte do IPVA	4172151000000000000	S	2.200.000,00	3,65
Cota-parte do IPVA - principal	4172151010000000000	A	2.200.000,00	3,65
Cota-parte do IPI - municípios	4172152000000000000	S	210.000,00	0,35
Cota-parte do IPI - municípios - principal	4172152010000000000	A	210.000,00	0,35
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172153000000000000	S	43.000,00	0,07
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	4172153010000000000	A	43.000,00	0,07
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4172200000000000000	S	2.600,00	0,00
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo	4172252000000000000	S	2.600,00	0,00
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal	4172252010000000000	A	2.600,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172300000000000000	S	190.000,00	0,32
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172350000000000000	S	190.000,00	0,32
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	4172350010000000000	S	190.000,00	0,32
Transf. de Recursos do Estado - Atenção Básica	4172350010100000000	A	110.000,00	0,18
Transf. de Recursos do Estado - Vigilância em Saúde	4172350010200000000	A	80.000,00	0,13
Outras transferências dos estados e distrito federal	4172900000000000000	S	270.000,00	0,45
Transferências de recursos destinados a programas de educação	4172952000000000000	S	270.000,00	0,45
Transferências de recursos destinados a programas de educação - principal	4172952010000000000	S	270.000,00	0,45
Transferência do Transporte Escolar Estadual	4172952010100000000	A	270.000,00	0,45
Transferências dos municípios e de suas entidades	4173000000000000000	S	350.000,00	0,58
Outras transferências dos municípios	4173900000000000000	S	350.000,00	0,58
Outras transferências dos municípios	4173999000000000000	S	350.000,00	0,58
Outras transferências dos municípios - principal	4173999010000000000	S	350.000,00	0,58
Transferências Cis Ações de Saúde Dedução	4173999010100000000	A	90.000,00	0,15
Transferências Consamu	4173999010200000000	A	180.000,00	0,30

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita  
Grau: 13 Atualizado até: 01/08/2024 LOA: 2025

Pág 5 / 6

Recettas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências Ciscoapar	4173999010300000000	A	80.000,00	0,13
Transferências de instituições privadas	4174000000000000000	S	10.000,00	0,02
Transferências de instituições privadas	4174100000000000000	S	10.000,00	0,02
Outras transferências de instituições privadas	4174199000000000000	S	10.000,00	0,02
Outras transferências de instituições privadas - principal	4174199010000000000	S	10.000,00	0,02
Transferências de Instituições Privadas - ECA/FMDCA	4174199010100000000	A	10.000,00	0,02
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	4.900.000,00	8,14
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175100000000000000	S	4.900.000,00	8,14
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175150000000000000	S	4.900.000,00	8,14
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	4175150010000000000	A	4.900.000,00	8,14
Demais transferências correntes	4179000000000000000	S	3.000,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	4179100000000000000	S	3.000,00	0,00
Outras transferências de pessoas físicas	4179199000000000000	S	3.000,00	0,00
Outras transferências de pessoas físicas - principal	4179199010000000000	S	3.000,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas - ECA/FMDCA	4179199010100000000	A	3.000,00	0,00
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	406.500,00	0,68
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	S	5.000,00	0,01
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191100000000000000	S	5.000,00	0,01
Multas previstas em legislação específica	4191101000000000000	S	5.000,00	0,01
Multas previstas em legislação específica - principal	4191101010000000000	S	5.000,00	0,01
Multa de Gerenciamento de Trânsito	4191101010100000000	A	5.000,00	0,01
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	401.500,00	0,67
Restituições	4192200000000000000	S	401.500,00	0,67
Outras restituições	4192299000000000000	S	401.500,00	0,67
Outras restituições - principal	4192299010000000000	S	385.500,00	0,64
Restituições por pagamentos indevidos - principal	4192299010300000000	A	5.000,00	0,01
Restituições diversas - principal	4192299019900000000	S	380.500,00	0,63
Restituição de Crédito Educativo - Principal	4192299019901000000	A	380.000,00	0,63
Restituições de Contribuições - Principal	4192299019902000000	A	500,00	0,00
Outras restituições - multas e juros	4192299020000000000	S	2.000,00	0,00
Restituições diversas - multas e juros	4192299029900000000	S	2.000,00	0,00
Restituição de Crédito Educativo - multas e juros	4192299029901000000	A	2.000,00	0,00
Outras restituições - dívida ativa	4192299030000000000	S	8.500,00	0,01
Restituições diversas - dívida ativa	4192299039900000000	S	8.500,00	0,01
Restituição de Crédito Educativo - dívida ativa	4192299039901000000	A	8.500,00	0,01
Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	4192299040000000000	S	5.500,00	0,01
Restituições diversas - dívida ativa - multas e juros	4192299049900000000	S	5.500,00	0,01
Restituição de Crédito Educativo - dívida ativa - multas e juros	4192299049901000000	A	5.500,00	0,01
Recettas de capital	4200000000000000000	S	140.000,00	0,23
Alienação de bens	4220000000000000000	S	20.000,00	0,03
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	20.000,00	0,03
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	20.000,00	0,03
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	20.000,00	0,03
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	4221301010000000000	S	20.000,00	0,03
Alienação de Bens Móveis Outros Recursos	4221301010100000000	A	20.000,00	0,03
Transferências de capital	4240000000000000000	S	120.000,00	0,20
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	S	120.000,00	0,20
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4241400000000000000	S	120.000,00	0,20
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	4241499000000000000	S	120.000,00	0,20
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	4241499010000000000	S	120.000,00	0,20
Transferências Convênio Cultivando Água Boa	4241499010100000000	A	120.000,00	0,20
Receita Orçamentária	9000000000000000000	S	(6.370.300,00)	(10,58)
Recettas correntes	9100000000000000000	S	(6.370.300,00)	(10,58)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9110000000000000000	S	(20.300,00)	(0,03)
Impostos	9111000000000000000	S	(18.500,00)	(0,03)
Impostos sobre o patrimônio	9111200000000000000	S	(18.000,00)	(0,03)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9111250000000000000	S	(18.000,00)	(0,03)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### MUNICÍPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento  
Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita  
Grau: 13 Atualizado até: 01/08/2024 LDO: 2025

Pág 6 / 6

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	911125001000000000	S	(18.000,00)	(0,03)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	911125001010000000	A	(12.000,00)	(0,02)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Restituições	911125001020000000	A	(1.000,00)	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos	911125001030000000	A	(5.000,00)	(0,01)
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	911140000000000000	S	(500,00)	0,00
Impostos sobre serviços	911145100000000000	S	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Issqn	911145110000000000	S	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Issqn - principal	911145111000000000	S	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Issqn - principal - Restituições	911145111020000000	A	(500,00)	0,00
Taxas	911200000000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	911210000000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de Inspeção, controle e fiscalização	911210100000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de Inspeção, controle e fiscalização - principal	911210101000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de Inspeção, controle e fiscalização - principal - Renúncia	911210101010000000	A	(1.000,00)	0,00
Taxas de Inspeção, controle e fiscalização - principal - Restituições	911210101020000000	A	(500,00)	0,00
Contribuição de melhoria	911300000000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria	911310000000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	911315300000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	911315301000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Renúncia	911315301010000000	A	(100,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Restituições	911315301020000000	A	(100,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Descontos	911315301030000000	A	(100,00)	0,00
Transferências correntes	917000000000000000	S	(6.350.000,00)	(10,55)
Transferências da união e de suas entidades	917100000000000000	S	(3.354.000,00)	(5,57)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	917115100000000000	S	(3.300.000,00)	(5,48)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	917115110000000000	S	(3.300.000,00)	(5,48)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	917115111000000000	A	(3.300.000,00)	(5,48)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	917115200000000000	S	(54.000,00)	(0,09)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	917115201000000000	A	(54.000,00)	(0,09)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	917200000000000000	S	(2.996.000,00)	(4,98)
Cota-parte do ICMS	917215000000000000	S	(2.534.000,00)	(4,21)
Cota-parte do ICMS - principal	917215001000000000	A	(2.534.000,00)	(4,21)
Cota-parte do IPVA	917215100000000000	S	(420.000,00)	(0,70)
Cota-parte do IPVA - principal	917215101000000000	A	(420.000,00)	(0,70)
Cota-parte do IPI - municípios	917215200000000000	S	(42.000,00)	(0,07)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	917215201000000000	A	(42.000,00)	(0,07)
<b>Total:</b>			<b>60.200.000,00</b>	<b>100,00</b>

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES					
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA					
Art. 22, III da Lei 4.320/1964					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA				
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.367.994,87</b>	<b>56.855.718,88</b>	<b>65.755.685,78</b>	<b>62.042.300,00</b>	<b>66.430.300,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. MELHORIA	3.422.651,19	3.722.388,83	4.573.502,07	4.869.600,00	5.344.600,00
CONTRIBUIÇÕES	745.003,09	838.346,98	947.478,72	1.214.000,00	1.314.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.972.961,82	11.610.237,80	13.873.732,34	12.258.700,00	13.405.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.656.443,69	1.811.538,55	2.039.709,68	2.491.000,00	2.651.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.199.901,55	38.527.409,86	42.790.527,07	40.812.500,00	43.308.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	371.033,53	345.796,86	1.530.735,90	396.500,00	406.500,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.367.994,87</b>	<b>56.855.718,88</b>	<b>65.755.685,78</b>	<b>62.042.300,00</b>	<b>66.430.300,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.744.474,05</b>	<b>3.399.173,24</b>	<b>6.139.663,31</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	141.799,35	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	356.450,00	518.100,00	471.000,00	20.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.246.224,70	2.881.073,24	5.668.663,31	120.000,00	120.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.744.474,05</b>	<b>3.399.173,24</b>	<b>6.139.663,31</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>4.713.696,08</b>	<b>5.652.820,83</b>	<b>6.238.971,32</b>	<b>6.182.300,00</b>	<b>6.370.300,00</b>
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	4.713.696,08	5.652.820,83	6.238.971,32	6.182.300,00	6.370.300,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>4.713.696,08</b>	<b>5.652.820,83</b>	<b>6.238.971,32</b>	<b>6.182.300,00</b>	<b>6.370.300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.398.772,84</b>	<b>54.602.071,29</b>	<b>65.656.377,77</b>	<b>56.000.000,00</b>	<b>60.200.000,00</b>

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE			
(Art. 2, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)			
I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>66.430.300,00</b>
1100.00.00	Receita de Impostos, taxas e Cont. De Melhoria	5.344.600,00	
1200.00.00	Receitas de contribuições	1.314.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	13.405.600,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	2.651.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	43.308.600,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	406.500,00	
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	
2200.00.00	Alienações de Bens	20.000,00	
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	120.000,00	
	<b>TOTAL DAS RECEITAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>66.570.300,00</b>
(-) 9000.00.00	Deduções das Receitas Correntes	6.370.300,00	
	<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.200.000,00</b>

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LOA: 2025

Pág 1 / 1

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
Receitas correntes	66.430.300,00	Despesas correntes	56.953.846,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.344.600,00	Pessoal e encargos sociais	31.081.024,50
Impostos	4.323.000,00	Juros e encargos da dívida	351.000,00
Taxas	1.017.000,00	Outras despesas correntes	25.521.821,50
Contribuição de melhoria	4.600,00		
Contribuições	1.314.000,00		
Contribuição para o custeio do serviço de illum	1.314.000,00		
Receita patrimonial	13.405.600,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	2.000,00		
Valores mobiliários	403.600,00		
Exploração de recursos naturais	13.000.000,00		
Receita de serviços	2.651.000,00		
Serviços administrativos e comerciais gerais	2.471.000,00		
Outros serviços	180.000,00		
Transferências correntes	43.308.600,00		
Transferências da união e de suas entidades	21.530.000,00		
Transferências dos estados e do distrito federal	16.515.600,00		
Transferências dos municípios e de suas entidades	350.000,00		
Transferências de instituições privadas	10.000,00		
Transferências de outras instituições públicas	4.900.000,00		
Demais transferências correntes	3.000,00		
Outras receitas correntes	406.500,00		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	5.000,00		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	401.500,00		
Receitas correntes	(6.370.300,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(20.300,00)		
Impostos	(18.500,00)		
Taxas	(1.500,00)		
Contribuição de melhoria	(300,00)		
Transferências correntes	(6.350.000,00)		
Transferências da união e de suas entidades	(3.354.000,00)		
Transferências dos estados e do distrito federal	(2.996.000,00)		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>60.060.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>56.953.846,00</b>
Déficit	0,00	Superávit	3.106.154,00
Soma	60.060.000,00	Soma	60.060.000,00
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	<b>3.106.154,00</b>	<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	<b>0,00</b>
Receitas de capital	140.000,00	Despesas de capital	2.965.830,50
Alienação de bens	20.000,00	Investimentos	1.915.730,50
Alienação de bens móveis	20.000,00	Inversões financeiras	400.000,00
Transferências de capital	120.000,00	Amortização da dívida	650.100,00
Transferências da união e de suas entidades	120.000,00		
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>140.000,00</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>2.965.830,50</b>
Déficit	2.825.830,50	-(Reserva de contingência	280.323,50
		-Reserva do RPPS)	
		Superávit	0,00
<b>Resumo</b>			
Receitas Correntes	60.060.000,00	Despesa Correntes	56.953.846,00
Receitas de Capital	140.000,00	Despesas de Capital	2.965.830,50
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	280.323,50
		Reserva do RPPS	
<b>Subtotal</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>60.200.000,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>60.200.000,00</b>



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES						
Demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária.						
Art. 5º da LRF						
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPU	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	5.500,00	5.500,00	5.500,00	Será considerada na previsão da receita
IPU	desconto	Imóveis de até 70 m² (alvenaria) e 80 m² (mista)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
IPU	isenção	Contribuintes idosos, Aposentados e Deficientes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	150,00	150,00	150,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	isenção	Baixa renda, aposentados e viúvos	150,00	150,00	150,00	Será considerada na previsão da receita
Taxas em Geral	isenção	Contribuintes idosos, aposentados deficientes e demais previsões do Código Tributário	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Será considerada na previsão da receita
<b>TOTAL</b>			<b>20.300,00</b>	<b>20.300,00</b>	<b>20.300,00</b>	

FONTE: PM Mercedes/Secretaria de Planejamento, Administração de Finanças.

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

Demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

(Art. 5º da LRF, III, b)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	30.000,00
Dívidas em Processos de Reconhecimento	0,00	.....	
Avais e Garantias Concedidas	0,00	.....	
Assunção de Passivos	0,00	.....	
Assistências diversas (desastres naturais, humanos ou antropogênicos e mistos)	220.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	220.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	.....	
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>250.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>250.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	.....	
Discrepância de Projeções:	250.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	189.696,50
		Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	60.323,50
Outros Riscos Fiscais		.....	
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>650.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>650.020,00</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>900.000,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>900.020,00</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS:

a) Foi estabelecido um superavit primário da ordem de R\$ 976.400,00 e uma reserva de contingência de R\$ 280.323,50.

b) O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

c) Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outros passivos contingenciais, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos Poderes e Órgãos do Município.

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 4.320/1964)

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA MUNICIPAL

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** A Câmara Municipal compete desempenhar as funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. *(Conforme Resolução n.º 11 de 16 de dezembro de 1994).*

#### PODER EXECUTIVO

##### GABINETE DO PREFEITO

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Ao Gabinete do Prefeito compete assistir o Prefeito no exercício de suas atribuições; coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais; preparar as mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, acompanhar a tramitação dos atos legislativos e examinar, em conjunto com outros órgãos da administração Municipal, os projetos que forem submetidos à sanção do Prefeito; orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da Administração Pública Municipal; supervisionar as atividades de comunicação administrativa; zelar pela observância das normas do cerimonial das solenidades a que comparecer o Prefeito; encarregar-se da correspondência oficial do Prefeito; organizar e manter em dia o arquivo oficial de correspondência e atos oriundos do Gabinete do Prefeito; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito. *(Conforme Lei n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

##### ASSESSORIA JURÍDICA

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** A Assessoria Jurídica compete examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes; prestar informações em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública; exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal; propor declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos; defender os

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

interesses do Município; assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa; elaborar minutas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes; opinar sobre consultas; acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar; prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei n.º. 897, de 27 de agosto de 2009).*

### CONTROLE INTERNO

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Assessoria de Controle Interno assegurar ao Poder Executivo a avaliação da gestão fiscal, quanto à legalidade, economicidade e razoabilidade na gestão de recursos, à aplicação das subvenções e à renúncia de receitas avaliando a eficiência, eficácia e efetividade dos resultados do sistema de controle interno e visando principalmente o cumprimento dos princípios constitucionais. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de processamento de dados. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Educação e Cultura planejar e executar as atividades de ensino fundamental, da educação infantil e da educação especial e exercer as competências conferidas ao Município pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

### SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Saúde planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública. Ao Fundo Municipal de Saúde compete criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei n.º. 980, de 13 de maio de 2010).*

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio ambiente dispor, no plano municipal, sobre a política agropecuária e de meio ambiente. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

### **SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos as atividades de planejamento urbano, execução de obras públicas e prestação e fiscalização de serviços públicos municipais. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005).*

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E EMPREGO**

#### **PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:**

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego planejar, coordenar e desenvolver atividades em todo universo sócio-econômico, criando ações de apoio ao comércio, à indústria e agroindústrias, prestadores de serviço, turismo e artesanato e, ainda: atuar na busca de recursos públicos e privados para alavancar a produção local, objetivando o aumento da renda e criação de empregos sempre no viés do desenvolvimento sustentável; ser agente articulador e mediador com todos os atores locais; promover ações e programas de governo em parceria com entidades afins; buscar a celebração de acordos de cooperação entre o Poder Público e agentes públicos e/ou privados; desenvolver projetos para o trabalhador através da capacitação qualificação profissional. *(Conforme Lei n.º. 1232, de 9 de setembro de 2013, alterada pela Lei n.º 1363, de 08 de julho de 2015)*

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Assistência Social planejar, coordenar e desenvolver os serviços de assistência social do Município. Compete ao Fundo Municipal de Assistência captar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Assistência Social do Município. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005, Lei n.º. 881, de 25 de junho de 2009 e Lei n.º. 664, de 10 de julho de 2007).*

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente captar e aplicar os recursos a serem utilizados segundo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. *(Conforme Lei n.º. 718, de 13 de dezembro de 2007).*

### FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a captação de repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Mercedes.

### SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

**PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:** Compete à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo planejar, coordenar e executar as políticas municipais de recreação, desporto, lazer e turismo. *(Conforme Lei n.º. 419, de 25 de fevereiro de 2005).*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 8

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Legislativo Municipal					
001 - Câmara Municipal					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		25.000,00	2.497.331,00	2.522.331,00
0001.0031	Acao Legislativa		25.000,00	2.497.331,00	2.522.331,00
0001.0031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA		25.000,00	2.497.331,00	2.522.331,00
0001.0031.0001.1001	INVESTIMENTOS PARA O LEGISLATIVO		25.000,00		25.000,00
0001.0031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			2.497.331,00	2.497.331,00
Total Unidade		0,00	25.000,00	2.497.331,00	2.522.331,00
Total Órgão		0,00	25.000,00	2.497.331,00	2.522.331,00
02 - Poder Executivo					
001 - Gabinete do Prefeito					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.158.000,00	1.158.000,00
0004.0122	Administracao Geral			1.048.000,00	1.048.000,00
0004.0122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ			1.048.000,00	1.048.000,00
0004.0122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO			1.048.000,00	1.048.000,00
0004.0131	Comunicação Social			110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ			110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002.2003	PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS			110.000,00	110.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00
002 - Assessoria Jurídica					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			346.000,00	346.000,00
0004.0122	Administracao Geral			346.000,00	346.000,00
0004.0122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ			346.000,00	346.000,00
0004.0122.0002.2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA			346.000,00	346.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
003 - Controle Interno					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			153.500,00	153.500,00
0004.0124	Controle Interno			153.500,00	153.500,00
0004.0124.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ			153.500,00	153.500,00
0004.0124.0002.2005	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO			153.500,00	153.500,00
Total Unidade		0,00	0,00	153.500,00	153.500,00
004 - Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		220.500,00	5.547.309,50	5.767.809,50

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WPL v.2013.01

01/08/2024 10:52:55 -03:00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 2 / 8

02 - Poder Executivo					
004 - Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122	Administracao Geral		220.500,00	5.547.309,50	5.767.809,50
0004.0122.0003	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA		220.500,00	5.547.309,50	5.767.809,50
0004.0122.0003.1002	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		210.500,00		210.500,00
0004.0122.0003.1003	AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00		10.000,00
0004.0122.0003.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			5.397.309,50	5.397.309,50
0004.0122.0003.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			150.000,00	150.000,00
0028	Encargos Especiais	1.766.325,00			1.766.325,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.766.325,00			1.766.325,00
0028.0846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.766.325,00			1.766.325,00
0028.0846.0014.0001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.766.325,00			1.766.325,00
0099	Reserva de Contingência	280.323,50			280.323,50
0099.0999	Reserva de contingência	280.323,50			280.323,50
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.323,50			280.323,50
0099.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.323,50			280.323,50
<b>Total Unidade</b>		<b>2.046.648,50</b>	<b>220.500,00</b>	<b>5.547.309,50</b>	<b>7.814.458,00</b>
005 - Secretaria de Educação e Cultura					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		51.000,00	13.069.325,00	13.120.325,00
0012.0122	Administracao Geral			292.000,00	292.000,00
0012.0122.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			292.000,00	292.000,00
0012.0122.0004.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			272.000,00	272.000,00
0012.0122.0004.2058	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL- CIEDEPAR			20.000,00	20.000,00
0012.0308	Alimentação e Nutrição			708.300,00	708.300,00
0012.0308.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			708.300,00	708.300,00
0012.0308.0004.2017	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EAN			708.300,00	708.300,00
0012.0361	Ensino Fundamental		27.000,00	5.910.125,00	5.937.125,00
0012.0361.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO		27.000,00	5.910.125,00	5.937.125,00
0012.0361.0004.1004	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00		7.000,00
0012.0361.0004.1005	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00		20.000,00
0012.0361.0004.2009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.308.125,00	2.308.125,00
0012.0361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			2.054.600,00	2.054.600,00
0012.0361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			49.400,00	49.400,00
0012.0361.0004.2018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR			1.498.000,00	1.498.000,00
0012.0364	Ensino Superior			650.000,00	650.000,00
0012.0364.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			650.000,00	650.000,00
0012.0364.0004.2019	PROGRAMA - CRÉDITO EDUCATIVO			400.000,00	400.000,00
0012.0364.0004.2020	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR			250.000,00	250.000,00

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WPL v.2013.01

01/08/2024 10:52:55 -03:00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 3 / 8

02 - Poder Executivo					
005 - Secretaria de Educação e Cultura					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0385	Educação Infantil		24.000,00	5.323.400,00	5.347.400,00
0012.0385.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO		24.000,00	5.323.400,00	5.347.400,00
0012.0385.0004.1006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO INFANTIL		4.000,00		4.000,00
0012.0385.0004.1007	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00		20.000,00
0012.0385.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%			2.767.900,00	2.767.900,00
0012.0385.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.555.500,00	2.555.500,00
0012.0386	Educação de Jovens e Adultos			47.500,00	47.500,00
0012.0386.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			47.500,00	47.500,00
0012.0386.0004.2015	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%			43.500,00	43.500,00
0012.0386.0004.2016	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			4.000,00	4.000,00
0012.0387	Educação Especial			138.000,00	138.000,00
0012.0387.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			138.000,00	138.000,00
0012.0387.0004.2014	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			138.000,00	138.000,00
0013	Cultura		20.000,00	598.500,00	618.500,00
0013.0392	Difusão Cultural		20.000,00	598.500,00	618.500,00
0013.0392.0005	CULTURA E ARTE		20.000,00	598.500,00	618.500,00
0013.0392.0005.1008	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		20.000,00		20.000,00
0013.0392.0005.2021	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA CIDADÃ			598.500,00	598.500,00
Total Unidade		0,00	71.000,00	13.667.825,00	13.738.825,00
006 - Secretaria de Saúde					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde			238.000,00	238.000,00
0010.0122	Administração Geral			238.000,00	238.000,00
0010.0122.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE			238.000,00	238.000,00
0010.0122.0006.2022	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE			238.000,00	238.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	238.000,00	238.000,00
007 - Fundo Municipal de Saúde					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		53.000,00	12.204.475,00	12.257.475,00
0010.0301	Atenção Básica		53.000,00	8.879.475,00	8.932.475,00
0010.0301.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE		53.000,00	8.879.475,00	8.932.475,00
0010.0301.0006.1010	MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE		48.000,00		48.000,00
0010.0301.0006.1011	AMPLIAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE		5.000,00		5.000,00
0010.0301.0006.2024	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			648.500,00	648.500,00
0010.0301.0006.2025	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			6.730.975,00	6.730.975,00
0010.0301.0006.2028	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			1.375.000,00	1.375.000,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 4 / 8

02 - Poder Executivo					
007 - Fundo Municipal de Saúde					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0301.0006.2030	CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE			125.000,00	125.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.964.700,00	2.964.700,00
0010.0302.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE			2.964.700,00	2.964.700,00
0010.0302.0006.2023	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR			1.271.500,00	1.271.500,00
0010.0302.0006.2026	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			1.368.200,00	1.368.200,00
0010.0302.0006.2031	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - CONSAMU			325.000,00	325.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			130.100,00	130.100,00
0010.0304.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE			130.100,00	130.100,00
0010.0304.0006.2027	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			130.100,00	130.100,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			230.200,00	230.200,00
0010.0305.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE			230.200,00	230.200,00
0010.0305.0006.2029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			230.200,00	230.200,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>12.204.475,00</b>	<b>12.257.475,00</b>
008 - Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental		141.000,00	96.000,00	237.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		141.000,00	96.000,00	237.000,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AM		141.000,00	96.000,00	237.000,00
0018.0541.0007.1013	EDIFICAÇÕES AMBIENTAIS		81.000,00		81.000,00
0018.0541.0007.1014	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		80.000,00		80.000,00
0018.0541.0007.2035	GESTÃO AMBIENTAL			96.000,00	96.000,00
0020	Agricultura		200.000,00	3.815.000,00	3.815.000,00
0020.0122	Administracao Geral			1.679.500,00	1.679.500,00
0020.0122.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AM			1.679.500,00	1.679.500,00
0020.0122.0007.2032	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			1.679.500,00	1.679.500,00
0020.0606	Extensão Rural		200.000,00	1.935.500,00	2.135.500,00
0020.0606.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AM		200.000,00	1.935.500,00	2.135.500,00
0020.0606.0007.1012	MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA		200.000,00		200.000,00
0020.0606.0007.2033	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA RUI			1.055.500,00	1.055.500,00
0020.0606.0007.2034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SETOR AGRÍCOLA			880.000,00	880.000,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>3.711.000,00</b>	<b>4.052.000,00</b>
009 - Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo		1.632.500,00	1.500.965,00	3.133.465,00
0015.0122	Administracao Geral			578.100,00	578.100,00
0015.0122.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			578.100,00	578.100,00





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 5 / 8

02 - Poder Executivo					
009 - Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0122.0008.2037	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			576.100,00	576.100,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		250.000,00		250.000,00
0015.0451.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		250.000,00		250.000,00
0015.0451.0008.1016	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		250.000,00		250.000,00
0015.0452	Serviços Urbanos		1.362.500,00	924.865,00	2.287.365,00
0015.0452.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.362.500,00	924.865,00	2.287.365,00
0015.0452.0008.1201	AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		1.362.500,00		1.362.500,00
0015.0452.0008.2038	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			675.000,00	675.000,00
0015.0452.0008.2040	GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANOS			169.865,00	169.865,00
0015.0452.0008.2060	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP			80.000,00	80.000,00
0015.0752	Energia Elétrica		20.000,00		20.000,00
0015.0752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		20.000,00		20.000,00
0015.0752.0008.1015	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00		20.000,00
0017	Saneamento		140.000,00	1.807.000,00	1.947.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		140.000,00	1.807.000,00	1.947.000,00
0017.0512.0009	ÁGUA PARA TODOS		140.000,00	1.807.000,00	1.947.000,00
0017.0512.0009.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE		100.000,00		100.000,00
0017.0512.0009.1018	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE		40.000,00		40.000,00
0017.0512.0009.2041	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE			1.542.200,00	1.542.200,00
0017.0512.0009.2042	CONSÓRCIO CISPARI/PR			264.800,00	264.800,00
0025	Energia			1.299.000,00	1.299.000,00
0025.0752	Energia Elétrica			1.299.000,00	1.299.000,00
0025.0752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			1.299.000,00	1.299.000,00
0025.0752.0008.2039	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.299.000,00	1.299.000,00
0026	Transporte		314.000,00	4.056.376,00	4.370.376,00
0026.0782	Transporte Rodoviário		314.000,00	4.056.376,00	4.370.376,00
0026.0782.0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL		314.000,00	4.056.376,00	4.370.376,00
0026.0782.0010.1019	INFRAESTRUTURA RURAL - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		300.000,00		300.000,00
0026.0782.0010.1020	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA		10.000,00		10.000,00
0026.0782.0010.1021	CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA		4.000,00		4.000,00
0026.0782.0010.2043	GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL			4.056.376,00	4.056.376,00
Total Unidade		0,00	2.086.500,00	8.663.341,00	10.749.841,00
010 - Sec. de Desenvol. Economico Trabalho e Emprego					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			394.000,00	394.000,00
0004.0122	Administração Geral			394.000,00	394.000,00
0004.0122.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE			394.000,00	394.000,00

PM Sistemas Ltda  
Kensco Net - WFL v.2013.01

01/08/2024 10:52:55 -03:00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 6 / 8

02 - Poder Executivo					
010 - Sec. de Desenvol. Economico Trabalho e Emprego					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0011.2044	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E E			394.000,00	394.000,00
0022	Indústria		263.000,00	170.200,00	433.200,00
0022.0861	Promoção Industrial			170.200,00	170.200,00
0022.0861.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE			170.200,00	170.200,00
0022.0861.0011.2045	FOMENTO DA INDUSTRIA			170.200,00	170.200,00
0022.0862	Produção Industrial		260.000,00		260.000,00
0022.0862.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE		260.000,00		260.000,00
0022.0862.0011.1022	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL		260.000,00		260.000,00
0022.0865	Turismo		3.000,00	3.000,00	3.000,00
0022.0865.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00
0022.0865.0011.1023	ÁREA CENTRO DE EVENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00
0023	Comércio e Serviços		166.480,50	754.882,00	921.362,50
0023.0891	Promoção Comercial			754.882,00	754.882,00
0023.0891.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE			754.882,00	754.882,00
0023.0891.0011.2046	FOMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			272.200,00	272.200,00
0023.0891.0011.2047	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS			482.682,00	482.682,00
0023.0895	Turismo		166.480,50		166.480,50
0023.0895.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE		166.480,50		166.480,50
0023.0895.0011.1024	INFRAESTRUTURA CENTRO DE EVENTO E RUA COBERTA		166.480,50		166.480,50
Total Unidade		0,00	429.480,50	1.319.082,00	1.748.562,50
011 - Secretaria de Assistência Social					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social		5.000,00	963.000,00	968.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			36.000,00	36.000,00
0008.0243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SU			36.000,00	36.000,00
0008.0243.0013.2052	CONSELHO TUTELAR			36.000,00	36.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária			927.000,00	927.000,00
0008.0244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SU			927.000,00	927.000,00
0008.0244.0013.2051	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			927.000,00	927.000,00
0008.0482	Habitacao Urbana		5.000,00		5.000,00
0008.0482.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SU		5.000,00		5.000,00
0008.0482.0013.1027	HABITAÇÃO		5.000,00		5.000,00
Total Unidade		0,00	5.000,00	963.000,00	968.000,00
012 - Fundo Municipal de Assistencia Social					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social		10.000,00	2.241.820,00	2.251.820,00

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WPL v.2013.01

01/08/2024 10:52:55 -03:00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s) Consolidado:  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 7 / 8

02 - Poder Executivo					
012 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0241	Assistência ao Idoso			387.000,00	387.000,00
0008.0241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SI			387.000,00	387.000,00
0008.0241.0013.2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA PESSOA IDOSA			387.000,00	387.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária		10.000,00	1.894.820,00	1.894.820,00
0008.0244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SI		10.000,00	1.894.820,00	1.894.820,00
0008.0244.0013.1029	INFRAESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00		5.000,00
0008.0244.0013.1029	MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00		5.000,00
0008.0244.0013.2053	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.200.600,00	1.200.600,00
0008.0244.0013.2054	SUPORTE ASSISTENCIAL EVENTUAL			244.200,00	244.200,00
0008.0244.0013.2055	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			285.000,00	285.000,00
0008.0244.0013.2056	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - SUAS			34.520,00	34.520,00
0008.0244.0013.2081	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ			90.000,00	90.000,00
Total Unidade		0,00	10.000,00	2.241.820,00	2.251.820,00
013 - Fundo Mun. dos Direitos das Crianças e Adolescente					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			169.300,00	169.300,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			169.300,00	169.300,00
0008.0243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SI			169.300,00	169.300,00
0008.0243.0013.0001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES - E			169.300,00	169.300,00
Total Unidade		0,00	0,00	169.300,00	169.300,00
014 - Sec. de Esporte, Turismo e Lazer					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0023	Comércio e Serviços		5.000,00	125.000,00	130.000,00
0023.0095	Turismo		5.000,00	125.000,00	130.000,00
0023.0095.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO		5.000,00	125.000,00	130.000,00
0023.0095.0012.1026	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		5.000,00		5.000,00
0023.0095.0012.2050	EVENTOS TURÍSTICOS E DESPORTIVOS			125.000,00	125.000,00
0027	Desporto e Lazer		5.000,00	1.776.500,00	1.781.500,00
0027.0812	Desporto Comunitário		5.000,00	1.776.500,00	1.781.500,00
0027.0812.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO		5.000,00	1.776.500,00	1.781.500,00
0027.0812.0012.1025	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		5.000,00		5.000,00
0027.0812.0012.2048	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			1.142.000,00	1.142.000,00
0027.0812.0012.2049	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			634.500,00	634.500,00
Total Unidade		0,00	10.000,00	1.961.500,00	1.911.500,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 8 / 8

02 - Poder Executivo					
015 - Fundo Municipal do Meio Ambiente					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			10.000,00	10.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	10.000,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AM			10.000,00	10.000,00
0018.0541.0007.2036	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			10.000,00	10.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
016 - Fundo Municipal da Cultura					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura		5.000,00		5.000,00
0013.0392	Difusão Cultural		5.000,00		5.000,00
0013.0392.0005	CULTURA E ARTE		5.000,00		5.000,00
0013.0392.0005.1009	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		5.000,00		5.000,00
Total Unidade		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
017 - Fundo Municipal do Idoso					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			105.387,50	105.387,50
0008.0241	Assistência ao Idoso			105.387,50	105.387,50
0008.0241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SU			105.387,50	105.387,50
0008.0241.0013.2058	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			105.387,50	105.387,50
Total Unidade		0,00	0,00	105.387,50	105.387,50
Total Órgão		2.046.648,50	3.231.480,50	52.399.540,00	57.677.669,00
Total Geral		2.046.648,50	3.236.480,50	54.896.871,00	60.200.000,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s) Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 6

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		25.000,00	2.497.331,00	2.522.331,00
0001.0031	Acao Legislativa		25.000,00	2.497.331,00	2.522.331,00
0001.0031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA		25.000,00	2.497.331,00	2.522.331,00
0001.0031.0001.1001	INVESTIMENTOS PARA O LEGISLATIVO		25.000,00		25.000,00
0001.0031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			2.497.331,00	2.497.331,00
0004	Administração		220.500,00	7.598.809,50	7.819.309,50
0004.0122	Administracao Geral		220.500,00	7.335.309,50	7.555.809,50
0004.0122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ			1.394.000,00	1.394.000,00
0004.0122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO			1.048.000,00	1.048.000,00
0004.0122.0002.2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA			346.000,00	346.000,00
0004.0122.0003	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA		220.500,00	5.547.309,50	5.767.809,50
0004.0122.0003.1002	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		210.500,00		210.500,00
0004.0122.0003.1003	AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00		10.000,00
0004.0122.0003.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			5.397.309,50	5.397.309,50
0004.0122.0003.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			150.000,00	150.000,00
0004.0122.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE			394.000,00	394.000,00
0004.0122.0011.2044	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E E			394.000,00	394.000,00
0004.0124	Controle Interno			153.500,00	153.500,00
0004.0124.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ			153.500,00	153.500,00
0004.0124.0002.2005	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO			153.500,00	153.500,00
0004.0131	Comunicação Social			110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ			110.000,00	110.000,00
0004.0131.0002.2003	PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS			110.000,00	110.000,00
0008	Assistência Social		15.000,00	3.479.507,50	3.494.507,50
0008.0241	Assistência ao Idoso			492.387,50	492.387,50
0008.0241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SI			492.387,50	492.387,50
0008.0241.0013.2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA PESSOA IDOSA			387.000,00	387.000,00
0008.0241.0013.2058	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			105.387,50	105.387,50
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			205.300,00	205.300,00
0008.0243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SI			205.300,00	205.300,00
0008.0243.0013.2052	CONSELHO TUTELAR			36.000,00	36.000,00
0008.0243.0013.6001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EI			169.300,00	169.300,00
0008.0244	Assistência Comunitária		10.000,00	2.781.820,00	2.791.820,00
0008.0244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SI		10.000,00	2.781.820,00	2.791.820,00
0008.0244.0013.1028	INFRAESTRUTURA DA ASSISTENCIAL SOCIAL		5.000,00		5.000,00
0008.0244.0013.1029	MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00		5.000,00
0008.0244.0013.2051	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			927.000,00	927.000,00
0008.0244.0013.2053	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.200.600,00	1.200.600,00

PM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WPS v2013.01

01/08/2024 10:54:14 -03:00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pag 2 / 6

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0244.0013.2054	SUPORTE ASSISTENCIAL EVENTUAL			244.200,00	244.200,00
0008.0244.0013.2055	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			285.500,00	285.500,00
0008.0244.0013.2056	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - SUAS			34.520,00	34.520,00
0008.0244.0013.2061	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ			90.000,00	90.000,00
0008.0482	Habitacao Urbana		5.000,00		5.000,00
0008.0482.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS		5.000,00		5.000,00
0008.0482.0013.1027	HABITAÇÃO		5.000,00		5.000,00
0010	Saúde		53.000,00	12.442.475,00	12.495.475,00
0010.0122	Administracao Geral			238.000,00	238.000,00
0010.0122.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE			238.000,00	238.000,00
0010.0122.0006.2022	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE			238.000,00	238.000,00
0010.0301	Atenção Básica		53.000,00	8.879.475,00	8.932.475,00
0010.0301.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE		53.000,00	8.879.475,00	8.932.475,00
0010.0301.0006.1010	MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE		48.000,00		48.000,00
0010.0301.0006.1011	AMPLIAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE		5.000,00		5.000,00
0010.0301.0006.2024	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			648.500,00	648.500,00
0010.0301.0006.2025	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			6.730.975,00	6.730.975,00
0010.0301.0006.2028	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			1.375.000,00	1.375.000,00
0010.0301.0006.2030	CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE			125.000,00	125.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.964.700,00	2.964.700,00
0010.0302.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE			2.964.700,00	2.964.700,00
0010.0302.0006.2023	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR			1.271.500,00	1.271.500,00
0010.0302.0006.2026	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			1.368.200,00	1.368.200,00
0010.0302.0006.2031	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - CONSAMU			325.000,00	325.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			130.100,00	130.100,00
0010.0304.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE			130.100,00	130.100,00
0010.0304.0006.2027	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			130.100,00	130.100,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			230.200,00	230.200,00
0010.0305.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE			230.200,00	230.200,00
0010.0305.0006.2029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			230.200,00	230.200,00
0012	Educação		51.000,00	13.069.325,00	13.120.325,00
0012.0122	Administracao Geral			262.000,00	262.000,00
0012.0122.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			262.000,00	262.000,00
0012.0122.0004.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			272.000,00	272.000,00
0012.0122.0004.2059	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL- CIEDEPAR			20.000,00	20.000,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			708.300,00	708.300,00
0012.0306.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			708.300,00	708.300,00
0012.0306.0004.2017	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EAN			708.300,00	708.300,00
0012.0361	Ensino Fundamental		27.000,00	5.910.125,00	5.937.125,00

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WPL v.2013.01

01/08/2024 10:54:14 -03:00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s) Consolidado  
LGA: 2025 PPA, 2022 - 2025 (1)

Pag 3 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO		27.000,00	5.010.125,00	5.037.125,00
0012.0361.0004.1004	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00		7.000,00
0012.0361.0004.1005	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00		20.000,00
0012.0361.0004.2009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.308.125,00	2.308.125,00
0012.0361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			2.054.800,00	2.054.800,00
0012.0361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			49.400,00	49.400,00
0012.0361.0004.2018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR			1.498.900,00	1.498.900,00
0012.0364	Ensino Superior			650.000,00	650.000,00
0012.0364.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			650.000,00	650.000,00
0012.0364.0004.2010	PROGRAMA - CRÉDITO EDUCATIVO			400.000,00	400.000,00
0012.0364.0004.2020	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR			250.000,00	250.000,00
0012.0365	Educação Infantil		34.000,00	5.323.400,00	5.347.400,00
0012.0365.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO		24.000,00	5.323.400,00	5.347.400,00
0012.0365.0004.1008	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO INFANTIL		4.000,00		4.000,00
0012.0365.0004.1007	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00		20.000,00
0012.0365.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%			2.787.900,00	2.787.900,00
0012.0365.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.555.500,00	2.555.500,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			47.500,00	47.500,00
0012.0366.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			47.500,00	47.500,00
0012.0366.0004.2015	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%			43.500,00	43.500,00
0012.0366.0004.2018	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			4.000,00	4.000,00
0012.0367	Educação Especial			138.000,00	138.000,00
0012.0367.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO			138.000,00	138.000,00
0012.0367.0004.2014	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			138.000,00	138.000,00
0013	Cultura		25.000,00	598.500,00	623.500,00
0013.0362	Difusão Cultural		25.000,00	598.500,00	623.500,00
0013.0362.0005	CULTURA E ARTE		25.000,00	598.500,00	623.500,00
0013.0362.0005.1008	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		20.000,00		20.000,00
0013.0362.0005.1009	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		5.000,00		5.000,00
0013.0362.0005.2021	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA CIDADÃ			598.500,00	598.500,00
0015	Urbanismo		1.832.500,00	1.500.985,00	3.133.485,00
0015.0122	Administração Geral			576.100,00	576.100,00
0015.0122.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			576.100,00	576.100,00
0015.0122.0008.2037	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			576.100,00	576.100,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 4 / 6

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		250.000,00		250.000,00
0015.0451.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		250.000,00		250.000,00
0015.0451.0008.1016	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		250.000,00		250.000,00
0015.0452	Serviços Urbanos		1.362.500,00	924.865,00	2.287.365,00
0015.0452.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.362.500,00	924.865,00	2.287.365,00
0015.0452.0008.1201	AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		1.362.500,00		1.362.500,00
0015.0452.0008.2038	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			675.000,00	675.000,00
0015.0452.0008.2040	GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANOS			169.865,00	169.865,00
0015.0452.0008.2060	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP			80.000,00	80.000,00
0015.0752	Energia Elétrica		20.000,00		20.000,00
0015.0752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		20.000,00		20.000,00
0015.0752.0008.1015	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000,00		20.000,00
0017	Saneamento		140.000,00	1.807.000,00	1.947.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		140.000,00	1.807.000,00	1.947.000,00
0017.0512.0009	ÁGUA PARA TODOS		140.000,00	1.807.000,00	1.947.000,00
0017.0512.0009.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE		100.000,00		100.000,00
0017.0512.0009.1018	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE		40.000,00		40.000,00
0017.0512.0009.2041	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE			1.542.200,00	1.542.200,00
0017.0512.0009.2042	CONSÓRCIO CISPAP/PR			264.800,00	264.800,00
0018	Gestão Ambiental		141.000,00	106.000,00	247.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental		141.000,00	106.000,00	247.000,00
0018.0541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AM		141.000,00	106.000,00	247.000,00
0018.0541.0007.1013	EDIFICAÇÕES AMBIENTAIS		81.000,00		81.000,00
0018.0541.0007.1014	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		60.000,00		60.000,00
0018.0541.0007.2035	GESTÃO AMBIENTAL			96.000,00	96.000,00
0018.0541.0007.2036	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			10.000,00	10.000,00
0020	Agricultura		200.000,00	3.615.000,00	3.815.000,00
0020.0122	Administração Geral			1.679.500,00	1.679.500,00
0020.0122.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AM			1.679.500,00	1.679.500,00
0020.0122.0007.2032	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEGUÁRIA E MEIO AMBIENTE			1.679.500,00	1.679.500,00
0020.0606	Extensão Rural		200.000,00	1.935.500,00	2.135.500,00
0020.0606.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AM		200.000,00	1.935.500,00	2.135.500,00
0020.0606.0007.1012	MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA		200.000,00		200.000,00
0020.0606.0007.2033	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA RUI			1.055.500,00	1.055.500,00
0020.0606.0007.2034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SETOR AGRÍCOLA			880.000,00	880.000,00
0022	Indústria		263.000,00	170.200,00	433.200,00
0022.0661	Promoção Industrial			170.200,00	170.200,00
0022.0661.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE			170.200,00	170.200,00
0022.0661.0011.2045	FOMENTO DA INDÚSTRIA			170.200,00	170.200,00

IPM Sistemas Ltda  
Atende-Net - WPL v.2013.01

01/09/2024 10:54:14 -03:00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaots/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaots/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pag 5 / 6

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0022.0862	Produção Industrial		260.000,00		260.000,00
0022.0862.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE		260.000,00		260.000,00
0022.0862.0011.1022	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL		260.000,00		260.000,00
0022.0865	Turismo		3.000,00		3.000,00
0022.0865.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE		3.000,00		3.000,00
0022.0865.0011.1023	ÁREA CENTRO DE EVENTO		3.000,00		3.000,00
0023	Comércio e Serviços		171.480,50	879.882,00	1.051.362,50
0023.0891	Promoção Comercial			754.882,00	754.882,00
0023.0891.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE			754.882,00	754.882,00
0023.0891.0011.2046	FOMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS			272.200,00	272.200,00
0023.0891.0011.2047	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS			482.682,00	482.682,00
0023.0895	Turismo		171.480,50	125.000,00	296.480,50
0023.0895.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE		166.480,50		166.480,50
0023.0895.0011.1024	INFRAESTRUTURA CENTRO DE EVENTO E RUA COBERTA		166.480,50		166.480,50
0023.0895.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO		5.000,00	125.000,00	130.000,00
0023.0895.0012.1026	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		5.000,00		5.000,00
0023.0895.0012.2050	EVENTOS TURÍSTICOS E DESPORTIVOS			125.000,00	125.000,00
0025	Energia			1.299.000,00	1.299.000,00
0025.0752	Energia Elétrica			1.299.000,00	1.299.000,00
0025.0752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			1.299.000,00	1.299.000,00
0025.0752.0008.2039	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.299.000,00	1.299.000,00
0026	Transporte		314.000,00	4.056.376,00	4.370.376,00
0026.0782	Transporte Rodoviário		314.000,00	4.056.376,00	4.370.376,00
0026.0782.0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL		314.000,00	4.056.376,00	4.370.376,00
0026.0782.0010.1019	INFRAESTRUTURA RURAL - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		300.000,00		300.000,00
0026.0782.0010.1020	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA		10.000,00		10.000,00
0026.0782.0010.1021	CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA		4.000,00		4.000,00
0026.0782.0010.2043	GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL			4.056.376,00	4.056.376,00
0027	Desporto e Lazer		5.000,00	1.776.500,00	1.781.500,00
0027.0812	Desporto Comunitário		5.000,00	1.776.500,00	1.781.500,00
0027.0812.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO		5.000,00	1.776.500,00	1.781.500,00
0027.0812.0012.1025	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		5.000,00		5.000,00
0027.0812.0012.2048	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			1.142.000,00	1.142.000,00
0027.0812.0012.2049	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			634.500,00	634.500,00
0028	Encargos Especiais	1.766.325,00			1.766.325,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	1.766.325,00			1.766.325,00
0028.0846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.766.325,00			1.766.325,00
0028.0846.0014.0001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.766.325,00			1.766.325,00
0099	Reserva de Contingência	280.323,50			280.323,50

PM Sitemas Ltda  
Atende-Net - WPL v.2013.01

01/08/2024 10:54:14 -03:00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pag 6 / 6

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0099.0999	Reserva de contingência	280.323,50			280.323,50
0099.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.323,50			280.323,50
0099.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.323,50			280.323,50
	<b>Total Geral</b>	<b>2.046.648,50</b>	<b>3.256.480,50</b>	<b>54.896.871,00</b>	<b>60.200.000,00</b>



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 2

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		2.522.331,00	2.522.331,00
01.031	Acao Legislativa		2.522.331,00	2.522.331,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA		2.522.331,00	2.522.331,00
04	Administração	5.360.249,50	2.459.080,00	7.819.309,50
04.122	Administracao Geral	5.208.749,50	2.349.080,00	7.555.809,50
04.122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	959.000,00	435.000,00	1.394.000,00
04.122.0003	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	3.888.749,50	1.879.080,00	5.767.809,50
04.122.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À O	359.000,00	35.000,00	394.000,00
04.124	Controle Interno	153.500,00		153.500,00
04.124.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	153.500,00		153.500,00
04.131	Comunicação Social		110.000,00	110.000,00
04.131.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ		110.000,00	110.000,00
08	Assistência Social	2.717.367,50	777.140,00	3.494.507,50
08.241	Assistência ao Idoso	391.967,50	100.420,00	492.387,50
08.241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	391.967,50	100.420,00	492.387,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	104.200,00	101.100,00	205.300,00
08.243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	104.200,00	101.100,00	205.300,00
08.244	Assistência Comunitária	2.221.200,00	570.620,00	2.791.820,00
08.244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	2.221.200,00	570.620,00	2.791.820,00
08.482	Habitacao Urbana		5.000,00	5.000,00
08.482.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI		5.000,00	5.000,00
10	Saúde	2.084.300,00	10.411.175,00	12.495.475,00
10.122	Administracao Geral	230.000,00	8.000,00	238.000,00
10.122.0008	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	230.000,00	8.000,00	238.000,00
10.301	Atenção Básica	1.470.300,00	7.462.175,00	8.932.475,00
10.301.0008	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	1.470.300,00	7.462.175,00	8.932.475,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	358.700,00	2.606.000,00	2.964.700,00
10.302.0008	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	358.700,00	2.606.000,00	2.964.700,00
10.304	Vigilância Sanitária	5.100,00	125.000,00	130.100,00
10.304.0008	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	5.100,00	125.000,00	130.100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	20.200,00	210.000,00	230.200,00
10.305.0008	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	20.200,00	210.000,00	230.200,00
12	Educação	2.353.500,00	10.766.825,00	13.120.325,00
12.122	Administracao Geral	277.000,00	15.000,00	292.000,00
12.122.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	277.000,00	15.000,00	292.000,00
12.308	Alimentação e Nutrição	218.000,00	490.300,00	708.300,00
12.308.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	218.000,00	490.300,00	708.300,00
12.361	Ensino Fundamental	1.360.500,00	4.576.625,00	5.937.125,00
12.361.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	1.360.500,00	4.576.625,00	5.937.125,00
12.364	Ensino Superior		650.000,00	650.000,00
12.364.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO		650.000,00	650.000,00
12.365	Educação Infantil	356.000,00	4.991.400,00	5.347.400,00
12.365.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	356.000,00	4.991.400,00	5.347.400,00
12.368	Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	43.500,00	47.500,00
12.368.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	4.000,00	43.500,00	47.500,00
12.367	Educacao Especial	138.000,00		138.000,00
12.367.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	138.000,00		138.000,00
13	Cultura	431.500,00	192.000,00	623.500,00
13.392	Difusão Cultural	431.500,00	192.000,00	623.500,00
13.392.0005	CULTURA E ARTE	431.500,00	192.000,00	623.500,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**MUNICIPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 2 / 2

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	1.198.100,00	1.935.365,00	3.133.465,00
15.122	Administracao Geral	561.100,00	15.000,00	576.100,00
15.122.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	561.100,00	15.000,00	576.100,00
15.451	Intra-Estrutura Urbana	100.000,00	150.000,00	250.000,00
15.451.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	150.000,00	250.000,00
15.452	Serviços Urbanos	537.000,00	1.750.365,00	2.287.365,00
15.452.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	537.000,00	1.750.365,00	2.287.365,00
15.752	Energia Elétrica		20.000,00	20.000,00
15.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		20.000,00	20.000,00
17	Saneamento		1.947.000,00	1.947.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		1.947.000,00	1.947.000,00
17.512.0009	ÁGUA PARA TODOS		1.947.000,00	1.947.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	227.000,00	247.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	227.000,00	247.000,00
18.541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, S	20.000,00	227.000,00	247.000,00
20	Agricultura	1.784.000,00	2.031.000,00	3.815.000,00
20.122	Administracao Geral	1.639.000,00	40.500,00	1.679.500,00
20.122.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, S	1.639.000,00	40.500,00	1.679.500,00
20.606	Extensão Rural	145.000,00	1.990.500,00	2.135.500,00
20.606.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, S	145.000,00	1.990.500,00	2.135.500,00
22	Indústria	382.000,00	51.200,00	433.200,00
22.661	Promoção Industrial	129.000,00	41.200,00	170.200,00
22.661.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	129.000,00	41.200,00	170.200,00
22.662	Produção Industrial	250.000,00	10.000,00	260.000,00
22.662.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	250.000,00	10.000,00	260.000,00
22.695	Turismo	3.000,00		3.000,00
22.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	3.000,00		3.000,00
23	Comércio e Serviços	701.362,50	350.000,00	1.051.362,50
23.691	Promoção Comercial	534.882,00	220.000,00	754.882,00
23.691.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	534.882,00	220.000,00	754.882,00
23.695	Turismo	166.480,50	130.000,00	296.480,50
23.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À C	166.480,50	5.000,00	166.480,50
23.695.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	5.000,00	125.000,00	130.000,00
25	Energia		1.299.000,00	1.299.000,00
25.752	Energia Elétrica		1.299.000,00	1.299.000,00
25.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		1.299.000,00	1.299.000,00
26	Transporte	2.071.646,00	2.298.730,00	4.370.376,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.071.646,00	2.298.730,00	4.370.376,00
26.782.0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	2.071.646,00	2.298.730,00	4.370.376,00
27	Desporto e Lazer	1.268.500,00	513.000,00	1.781.500,00
27.812	Desporto Comunitário	1.268.500,00	513.000,00	1.781.500,00
27.812.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.268.500,00	513.000,00	1.781.500,00
28	Encargos Especiais	1.631.900,00	134.425,00	1.766.325,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.631.900,00	134.425,00	1.766.325,00
28.846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.631.900,00	134.425,00	1.766.325,00
99	Reserva de Contingência	280.323,50		280.323,50
99.999	Reserva de contingência	280.323,50		280.323,50
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.323,50		280.323,50
	<b>Total Geral</b>	<b>22.284.749,00</b>	<b>37.915.251,00</b>	<b>60.200.000,00</b>



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 1 / 3

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Administração	Assistência Social	Saúde	Educação	Cultura
01 - Legislativo Municipal	2.522.331,00					
02 - Poder Executivo		7.819.309,50	3.494.507,50	12.495.475,00	13.120.325,00	623.500,00
<b>Total</b>	<b>2.522.331,00</b>	<b>7.819.309,50</b>	<b>3.494.507,50</b>	<b>12.495.475,00</b>	<b>13.120.325,00</b>	<b>623.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 2 / 3

Órgão	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços
01 - Legislativo Municipal						
02 - Poder Executivo	3.133.465,00	1.947.000,00	247.000,00	3.815.000,00	433.200,00	1.051.362,50
<b>Total</b>	<b>3.133.465,00</b>	<b>1.947.000,00</b>	<b>247.000,00</b>	<b>3.815.000,00</b>	<b>433.200,00</b>	<b>1.051.362,50</b>



**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LOA: 2025 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 3 / 3

Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - Legislativo Municipal						2.522.331,00
02 - Poder Executivo	1.299.000,00	4.370.376,00	1.781.500,00	1.766.325,00	280.323,50	57.677.669,00
<b>Total</b>	<b>1.299.000,00</b>	<b>4.370.376,00</b>	<b>1.781.500,00</b>	<b>1.766.325,00</b>	<b>280.323,50</b>	<b>60.200.000,00</b>



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## QUADRO II – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

<b>I – ORÇAMENTO FISCAL-----R\$</b>		<b>R\$ 44.210.017,50</b>
01	Legislativa	R\$ 2.522.331,00
04	Administração	R\$ 7.819.309,50
12	Educação	R\$ 13.120.325,00
13	Cultura	R\$ 623.500,00
15	Urbanismo	R\$ 3.133.465,00
17	Saneamento	R\$ 1.947.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 247.000,00
20	Agricultura	R\$ 3.815.000,00
22	Indústria	R\$ 433.200,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 1.051.362,50
25	Energia	R\$ 1.299.000,00
26	Transporte	R\$ 4.370.376,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 1.781.500,00
28	Encargos Especiais	R\$ 1.766.325,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 280.323,50
<b>II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL-----R\$</b>		<b>R\$ 15.989.982,50</b>
08	Assistência Social	R\$ 3.494.507,50
10	Saúde	R\$ 12.495.475,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (I + II) -----R\$</b>		<b>R\$ 60.200.000,00</b>

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

### PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

ORIGEM DA RECEITA	
Transferências FUNDEB	4.915.400,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.915.400,00</b>

### PROGRAMAÇÃO DA DESPESA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

2010 – Ensino Fundamental – FUNDEB 70% -	2.054.600,00
2011 – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	49.400,00
2012 – Educação Infantil – FUNDEB 70%	2.767.900,00
2015 – Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70%	43.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>4.915.400,00</b>

### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	4.866.000,00
Outras Despesas Correntes	49.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.915.400,00</b>

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

<b>Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais</b>	
(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)	
<b>PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>ORIGEM DA RECEITA</b>	
Receita de Impostos	5.572.675,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	128.000,00
Transferências do SUS Federal	1.620.000,00
Transferências do SUS Estadual	194.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	90.000,00
Transferências para Consamu	180.000,00
Transferências para Ciscopar	80.000,00
Recursos Livres	1.854.300,00
Royalties	2.538.500,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>12.257.475,00</b>
<b>PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2023 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	1.271.500,00
2024 – Serviços de Transporte de Pacientes	648.500,00
2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica	6.730.975,00
2026 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento	1.368.200,00
2027 – Vigilância Sanitária	130.100,00
2028 – Estratégia de Saúde da Família – PSF	1.375.000,00
2029 – Vigilância em Saúde	230.200,00
1010 – Modernização Infraestrutura Saúde	48.000,00
2030 – Consórcio Intergestores – Paraná Saúde	125.000,00
2031 – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência -CONSAMU	325.000,00
1011 – Infraestrutura – Prédios Saúde	5.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12.257.475,00</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	6.934.775,00
Outras Despesas Correntes	5.268.600,00
Despesas de Capital	54.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.257.475,00</b>

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

### PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ORIGEM DA RECEITA

934 - BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	181.000,00
935 - BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SUAS	150.500,00
936 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	49.400,00
20933 - IGDM Suas 3% - 20933	1.520,00
Recursos Livres	1.688.200,00
Royalties	181.200,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.251.820,00</b>

#### PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2053 – Serviço de Proteção Social Básica	1.200.600,00
2054 – Suporte Assistencial Eventual	244.200,00
2055 – Serviço de Proteção Social Especial	285.500,00
2056 - Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - SUAS	34.520,00
2057 - Proteção Social Básico e Especial para Pessoa Idosa	387.000,00
2061 - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do PR	90.000,00
1028 - Infraestrutura Assistência Social	5.000,00
1029 - Modernização da Assistência Social	5.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.251.820,00</b>

#### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	1.420.500,00
Outras Despesas Correntes	820.690,00
Despesas de Capital	10.630,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.251.820,00</b>

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

### PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ORIGEM DA RECEITA

Contrib. E Legados de Entidades não Gov. - 880	13.100,00
Recursos Livres	74.200,00
Royalties	82.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>169.300,00</b>

#### PROGRAMAÇÃO DA DESPESA FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6001 – Proteção às crianças, adolescentes e jovens.	169.300,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>169.300,00</b>

#### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Outras Despesas Correntes	164.300,00
Despesas de Capital	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>169.300,00</b>

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES			
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA			
Art. 22, III da Lei 4.320/1964			
	DESPESA REALIZADA		DESPESA AUTORIZADA
	2023	2024	2025
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.791.246,14</b>	<b>53.053.628,50</b>	<b>56.953.846,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.358.066,25	28.348.019,00	31.081.024,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	476.134,46	400.000,00	351.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.957.045,43	24.305.609,50	25.521.821,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.791.246,14</b>	<b>53.053.628,50</b>	<b>56.953.846,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.718.492,88</b>	<b>2.685.417,50</b>	<b>2.965.830,50</b>
INVESTIMENTOS	12.539.885,99	1.585.417,50	1.915.730,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	372.368,51	400.000,00	400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	806.238,38	700.000,00	650.100,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.718.492,88</b>	<b>2.685.417,50</b>	<b>2.965.830,50</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>260.954,00</b>	<b>280.323,50</b>
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.509.739,02</b>	<b>56.000.000,00</b>	<b>60.200.000,00</b>

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO

(Artigo 5º da LRF)

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA	META FISCAL PREVISTA
	LDO	LOA
1- RECEITA TOTAL	60.200.000,00	60.200.000,00
2 – EXCLUSÕES DA RECEITA	423.600,00	423.600,00
Aplicações Financeiras	403.600,00	403.600,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Alienações de Ativos	20.000,00	20.000,00
3 – RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)	59.776.400,00	59.776.400,00
4 – DESPESA TOTAL	59.919.676,50	59.919.676,50
5 – EXCLUSÕES DA DESPESA	1.400.000,00	1.400.000,00
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	350.000,00
Concessão de Empréstimos	400.000,00	400.000,00
Aquis. Títulos Cap. Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida (+ Precatórios)	650.000,00	650.000,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00
6 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.323,50	280.323,50
7 – DESPESA FISCAL LIQUIDA (4-5+6)	58.800.000,00	58.800.000,00
8 – SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
9 – RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	976.400,00	976.400,00

Publicado em: 4 de outubro de 2024 — Edição 3889

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)